



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### EDITAL SEI Nº 6280784/2020 - SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

**Objeto: Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de forno combinado eletromecânico para cozinhas das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação**

**Recebido em 25 de maio de 2020 às 13:17 horas.**

#### **Questionamentos:**

1 - "(...). Quando fomos ler o edital, ele não ficou muito claro quanto a situação do produto. Por isto gostaríamos de saber se: o forno possui cavalete ou não."

**Resposta:** Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6348621/2020 - SED.UAD.ASU: "*Não. O Termo de Referência contempla apenas a aquisição do forno*".

2 - "*deve ser instalado ou não.*"

**Resposta:** Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6348621/2020 - SED.UAD.ASU: "*Não precisa ser instalado. Será de responsabilidade da Contratante a instalação*".

3 - "*possui algum acessório ou não.*"

**Resposta:** Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6348621/2020 - SED.UAD.ASU: "*Não. O Termo de Referência não contempla nenhum acessório*".

4 - "*Há alguma marca de referência ou não.*"

**Resposta:** Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6348621/2020 - SED.UAD.ASU: "*Considerando que inicialmente será avaliado o preço ofertado para obtenção do produto, sendo adjudicado o objeto da licitação ao licitante que apresentar o melhor preço dentro das especificações do produtos exigidas no edital, entendemos como ser desnecessário neste ato informar marcas, evitando assim eventual direcionamentos. No mais resta claro que o direcionamento da especificação na construção do processo licitatório para determinada marca viola o disposto no art. 15, § 7º da Lei nº. 8.666/93, in verbis: Art. 15. [...] § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; [...]*".

**Clarkson Wolf**

**Pregoeiro**

**Portaria nº 080/2020**

Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 27/05/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6353398** e o código CRC **76DF6DB8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.013084-9

6353398v14